



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 2803 ENT.: 4553	18/11/2019	ENT.: PROC. Nº:	18/12/2019

**ASSUNTO: Pergunta n.º 144/XIV/1.ª de 18 de novembro de 2019
Reivindicações dos trabalhadores do Grupo Navigator**

Em resposta à Pergunta n.º 144/XIV/1ª, de 18 de novembro de 2019, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar:

A ACT acompanha, há vários anos, as empresas do Grupo realizando intervenções inspetivas regulares nas suas instalações, bem como, outras empresas que prestam serviços regularmente no mesmo local, abrangendo várias matérias. E irá continuar a acompanhar a situação laboral nas empresas do Grupo em questão, adotando os procedimentos inspetivos adequados às irregularidades que vierem a ser verificadas, zelando pelo cumprimento da legislação laboral.

A tutela e os serviços por si tutelados, nomeadamente a DGERT, no respeito pelo enquadramento legal do Código do Trabalho, estão sempre disponíveis para a promoção da conciliação em conflitos coletivos de trabalhos, tendo em vista a sua prevenção e/ou superação. A DGERT informou que não deu entrada nenhum requerimento para intervenção do serviço na situação concreta em análise.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte